



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL INTERNO Nº 02/2018 – IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

Dispõe sobre transferência de turno no
Curso Técnico Integrado em Eventos no período letivo de 2018.

O Diretor Geral do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo para transferência de turno, para o período letivo de 2018 no Curso Técnico Integrado em Eventos do Câmpus Sapucaia do Sul, conforme descrito no quadro abaixo.

| Vagas* | Turma |
|--------|-------|
| - | 2M |
| - | 2L |
| 01 | 3M |
| 01 | 3L |
| - | 4M |
| - | 4L |

* Para alunos regularmente matriculados no Curso Técnico Integrado em Eventos do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul.

1 - Período e local das inscrições: no dia 02 de março de 2018, das 09 às 11:30 e das 14 às 17 horas, na Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eventos do Câmpus Sapucaia do Sul, situada na Av. Copacabana, 100, município de Sapucaia do Sul-RS.

Não há taxa de inscrição.

2 - Requisitos:

2.1 - Para candidatos à reopção de turno:

I - estar regularmente matriculado no curso técnico integrado em Eventos do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul;

II – ser o primeiro pedido de alteração de turno, com exceção aos casos referidos pelo item a;

III – para alunos menores de idade, a assinatura dos pais ou responsáveis no formulário de solicitação.

3 - Processo Seletivo: constará de análise do histórico escolar do curso de origem pelo Coordenador do Curso Técnico Integrado em Eventos e pontuação obtida com os documentos anexados referentes ao item anterior.

1ª Etapa: apresentou **um** dos seguintes documentos:

a. Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;

b. Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição;

c. Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada;

d. Atestado de matrícula em cursos preparatórios para o ENEM, juntamente com o horário de funcionamento da instituição, demonstrando ser o único período disponível para o curso;

e. Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento.

A pontuação dos documentos será a seguinte:

| Documento | Pontuação |
|-----------|-----------|
| a | 10 |
| b | 08 |

| | |
|---|----|
| c | 06 |
| d | 03 |
| e | 01 |

2ª Etapa: Coeficiente de Rendimento do aluno, de acordo com registro do Q-Acadêmico. Sendo descontado 1 ponto para cada disciplina em que o aluno reprovou.

$$NF = 1^{\text{a}}\text{Etapa} + 2^{\text{a}}\text{Etapa} / 2$$

4 - Critérios de desempate:

- 1º melhor rendimento acadêmico no último período letivo (coeficiente elaborado com a soma das notas finais dividindo pelo número de componentes curriculares que o aluno estava matriculado);
- 2º menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o seu ingresso;
- 3º renda per capita;
- 4º maior idade;
- 5º sorteio.

5 - Divulgação dos resultados: a partir do dia 06 de março de 2018, na página do câmpus, sapucaia.ifsul.com.br e nas dependências da instituição.

6 - Considerações finais:

Casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul-RS, 23 de fevereiro de 2018.

PATRICIA THOMA ELTZ
Coordenadora do Curso Técnico em Eventos

MACK LEO PEDROSO
Diretor Geral do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul